

PUBLICADO DOC 28/10/2006

PARECER No 1512/2006 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 100/2005**.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, visa denominar Praça Antonio Domingos Padula o espaço livre sem denominação delimitado pela confluência das ruas Ramon Bonell, Inácio Cervantes e Santiago Ferrer, no Distrito Raposo Tavares.

Em seu parecer, a douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo adaptando a propositura à descrição de logradouro fornecida pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, nos termos do substitutivo mencionado, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 25/10/06

Marta Costa – Relatora

Francisco Chagas

Natalini

Paulo Fiorilo

Paulo Frange

Russomanno